

Proposta de Contrato do Serviço de Comunicações Eletrónicas | Serviços Empresariais

(a preencher pela Vodafone)

Proposta N.º 2104764

Entidade Vendedora S_FCBARBOSA | VitaminSquad
N.º Identificação 11562046

1. Dados Cliente

(preenchimento obrigatório)

Titular:	COMBINAR MATERIAS - CONSULTORIA E FORMACAO LDA				
N.º Fiscal:	508093821	Código CAE:		Código acesso Certidão Permanente:	- - - -
Morada:	R ANTERO FIGUEIREDO 52				
E-Mail:	fernanda.ferraz@academiadoave.pt				
Código Postal:	4785 -	Localidade:	TROFA	N.º de Telefone:	

Declaro, nos termos do artigo n.º 2 do Decreto-Lei 269/98, de 1 de Setembro, que me considero domiciliado, para efeitos de realização da citação ou da notificação, em caso de litígio, bem como para efeitos de faturação, no local acima indicado.

Responsável pelo Negócio - considera-se que este contacto vincula a empresa para decisões relacionadas com a Vodafone

(preenchimento obrigatório)

Nome:	Fernanda Ferraz			
Fiscal:		C. Cidadão / BI / Passaporte:		Telemóvel:
E-mail:	fernanda.ferraz@academiadoave.pt			

2. Produtos e Serviços

Condições Comerciais

Conta	Planos	Qty	Valor Base	Compromisso Contratual			Período Contratual
				Mensalidade por Serviço		Consumo mínimo mensal da conta (s/IVA)	
				Qty *	Valor Líquido (s/IVA)		
309997165	RED 1GB (2ºCartão)	2	10,49 €	2	10,49€		24
Total Subscrito			20,98€	Total Contratado			20,98€

Valor Base = Valor Mensal de Referência da solução (sem qualquer desconto ou abatimento) e Valor Líquido = Valor Mensal Acordado da solução (líquido de descontos - não inclui descontos associados a créditos em fatura).
A tabela anterior resume as principais Condições Particulares (incluindo o tarifário em vigor, taxas, tarifas e períodos de utilização) constantes em www.vodafone.pt e/ou na proposta comercial com a referência indicada no topo desta proposta no campo "Proposta N.º".
(* No caso dos planos partilhados em serviços móveis, corresponde à quantidade de blocos fidelizados no plano. Nos restantes casos, corresponde à quantidade de vezes que o plano individual, aditivo ou valor por utilizador é fidelizado na conta correspondente.

Total de créditos decorrentes dos compromissos de permanência especificados na tabela de condições comerciais.	Valor (s/IVA)
	,00 €

Os créditos sobre a Vodafone decorrentes da fidelização, de Plano(s) de Tarifas ou de Aditivo(s) ou de valores de compromisso de consumo, podem ser utilizados em comunicações ou para acerto do valor a pagar na fatura de equipamento(s) durante o período contratualizado, não constituindo tal facto subsídio do equipamento. Total de créditos a aplicar nas comunicações durante o período de vigência do presente contrato:
A aplicação do valor remanescente será acordada posteriormente entre as partes.

3. Condições aplicáveis aos Compromissos de Permanência

- Como contrapartida das condições comerciais acordadas, as quais se encontram acima descritas, o Cliente compromete-se, nos termos previstos nas Condições Gerais do Serviço de Comunicações Eletrónicas, disponíveis em <http://downloads.vodafone.pt/> (Formulário > Clientes Empresariais > Contrato Único) a manter em vigor e em seu nome, a(s) conta(s) e as referidas condições, pelo período contratual mínimo indicado ("Período Contratual"), quando aplicável, a contar da data de implementação das mesmas.
- As condições comerciais dos planos de tarifas (mensalidades, descontos e comunicações incluídas) assim como valores de crédito, apenas são válidos e só podem ser utilizados durante a vigência do contrato, perdendo o Cliente o direito aos mesmos quando o contrato terminar ou se for cancelado.
- O período contratual mínimo indicado no ponto 1 ("Período Contratual") é exigido como contrapartida das condições comerciais do(s) tarifário(s) e/ou aditivo(s) subscrito(s) pelo Cliente, dos serviços comerciais e de apoio personalizados disponibilizados para o segmento empresarial.

- 4 Em compromissos de permanência sobre planos de tarifas, aplicam-se adicionalmente as seguintes condições:
- O signatário compromete-se, durante o período contratual mínimo, a assegurar mensalmente o montante que resultar da multiplicação do valor mensal acordado pelo nº de fidelizações (conforme consta na tabela Condições Comerciais supra identificada).
 - Se o tarifário subscrito estiver associado a outros planos que considerem descontos de quantidade, e no decurso do compromisso de permanência ocorrer alguma alteração para um plano que não seja deste tipo, a Vodafone poderá proceder à remoção de descontos nos restantes serviços com esta associação.
 - Caso, antes de decorrido o prazo referido no ponto 1, ocorra a cessação do Contrato ou desativação de qualquer uma das fidelizações acordadas, por facto imputável ao Cliente, o Cliente compromete-se a efetuar o pagamento imediato do valor mensal de referência vincendo, até ao termo do compromisso de permanência, por cada uma das fidelizações identificadas na tabela supra.
- 5 Em compromissos de permanência sobre consumos mínimos, aplicam-se adicionalmente as seguintes condições:
- O signatário compromete-se a garantir mensalmente um consumo em comunicações móveis da(s) conta(s) constante(s) da tabela supra, não inferior ao consumo indicado na mesma a título de "Consumo Mínimo Mensal da Conta".
 - Uma conta pode ter associado mais do que um compromisso do tipo CSMIN. Mensalmente são somados todos os valores de CSMIN em vigor, para efeitos de análise de consumo mensal da conta.
 - A verificação do cumprimento das condições decorrentes do compromisso de consumo mínimo mensal, é efetuada pelo Cliente e com uma periodicidade trimestral, sendo apenas consideradas as contas que contém pelo menos um contrato de consumo mínimo ativo, e com a mesma tipologia de análise. Caso não sejam cumpridos os valores dos consumos mínimos acordados, será efetuado um débito do diferencial na(s) conta(s) correspondente(s).
 - Caso, antes de decorrido o prazo referido no ponto 1, ocorra a cessação do Contrato por facto imputável ao Cliente, o Cliente compromete-se, relativamente a cada uma das contas supra identificadas, a efetuar o pagamento imediato do valor do(s) compromisso(s) consumo mensal mínimo vincendo(s) até ao termo do compromisso de permanência.
- 6 O presente documento, apresenta condições confidenciais sendo apenas eficaz quando devidamente preenchido e assinado pelo cliente, e após aceitação, ainda que tácita, pela Vodafone

Tratamento de Dados

Em caso de não preenchimento, os dados serão utilizados para as finalidades descritas:

Opõe-se ao tratamento pela Vodafone dos dados pessoais de contacto*, recolhidos neste formulário, para envio de mensagens de marketing (SMS, MMS e correio eletrónico)? Sim ☐ Não ☐

(*No caso de não ser o titular dos dados pessoais recolhidos, deve garantir que obteve autorização do mesmo para a partilha destes dados com a Vodafone e informá-lo de que pode gerir as comunicações de marketing no Portal de Privacidade> Gestão de Permissões, através do registo (login) com o seu respetivo número de telemóvel, ou contactar o Serviço de Apoio ao Cliente através do 16914 (tarifa aplicável))

Em caso de não preenchimento, os dados não serão utilizados para as finalidades descritas:

Autoriza o tratamento pela Vodafone dos dados de Rede e Tráfego* gerados pela utilização dos serviços da(s) conta(s) para com base nos mesmos serem apresentadas recomendações personalizadas sobre produtos/serviços que podem ser do interesse do Assinante? Sim ☐ Não ☐

(*Informação detalhada no Suplemento de privacidade das Condições Gerais Empresariais de prestação de Serviços, ponto A. nº 2.)

LISTAS TELEFÓNICAS E SERVIÇOS INFORMATIVOS

Autoriza a divulgação dos Dados (caso não preencha, assumimos que não autoriza):

Serviço Informativo da Vodafone (1891)

Sim. Nome e n.º de telefone ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e código postal ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e morada ☐

Serviço Informativo do Prestador Serviço Universal (118)

Sim. Nome e n.º de telefone ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e código postal ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e morada ☐

Listas do Prestador de Serviço Universal

Sim. Nome e n.º de telefone ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e código postal ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e morada ☐

Listas e Serviços Informativos de Terceiros

Sim. Nome e n.º de telefone ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e código postal ☐ Sim. Nome e n.º de tel. e morada ☐

Caso tenha selecionado uma das opções anteriores, autoriza que a pesquisa dos serviços informativos não tenha por base o nome, mas sim o número de telefone e/ou morada?

☐ Autorizo ☐ Não autorizo

Os dados a divulgar serão os indicados para faturação e constantes no presente contrato, exceto no caso do serviço fixo no qual a morada a divulgar será a da instalação do serviço.

SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO E AUDIOTEXTO

Em caso de não preenchimento, será barrado aos serviços de audiotexto e aos serviços de valor acrescentado abaixo indicados.

Assinale se autoriza o acesso a estes serviços:

a. Serviços de audiotexto ☐

b. Serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem:

Serviços de conteúdo erótico (69) ☐ Serviços que implicam o envio de mensagens de forma periódica ou continuada (62) ☐

As suas escolhas poderão demorar alguns dias a ficar efetivas nos nossos sistemas. Caso aplicável, as suas escolhas revogarão as permissões anteriormente definidas por si para a(s) conta(s).

4. Configuração da Fatura*

Fatura Eletrónica (gratuita) ☐

Fatura em Papel ☐

Assinale o nível de detalhe pretendido:

☐ Fatura resumida (1ª página + detalhe de encargos correntes)

☐ Fatura detalhada (1ª página + detalhe de encargos correntes + detalhe de comunicação + custo aplicável na opção Fatura em Papel)

Ao assinalar a opção de fatura eletrónica, declaro que tomei conhecimento, entendo e aceito integralmente as condições de Adesão ao Serviço de Fatura Eletrónica e que pretendo que a fatura seja enviada para o endereço de correio eletrónico identificado como e-mail de faturação.

Caso não seja selecionada nenhuma das opções anteriores, a fatura será emitida resumida (1ª página e o detalhe de encargos correntes), em suporte papel, e enviada para a morada identificada acima (envio gratuito).

A Vodafone disponibilizará, independentemente da opção acima selecionada pelo Cliente, o detalhe de comunicações (em formato HTML) no My Vodafone (em www.vodafone.pt), sendo que o Cliente poderá, a todo o momento, inibir no My Vodafone (através do menu Últimas Comunicações; do menu Faturas/Detalhe da Fatura Comunicações; ou do menu Relatórios/Relatório de Comunicações) a visualização do detalhe de comunicações.

Nível de Privacidade:

Caso opte pela fatura detalhada pode definir se pretende ocultar os números de destino das suas comunicações de voz, SMS e MMS. Ao selecionar as opções abaixo, os últimos sete dígitos do número de destino surgem cifrados (ex:91*****), na sua fatura e no My Vodafone, para todos os serviços de voz da conta. Nas chamadas recebidas em roaming, e salvo por razões de ordem técnica, o número chamador será sempre apresentado com os últimos três dígitos cifrados.

Ocultar detalhe comunicações nacionais ☐

Ocultar detalhe comunicações internacionais ☐

Ocultar detalhe comunicações roaming ☐

No caso de não assinalar qualquer opção relativa ao nível de privacidade o detalhe de comunicações será emitido com a indicação do número chamado.

5. Assinatura

Proponho à Vodafone a celebração de um Contrato de Prestação de Serviço de Comunicações Eletrónicas, com a duração assinalada no presente formulário, em conformidade com as Condições Gerais Empresariais de prestação de Serviços disponíveis em <http://downloads.vodafone.pt/> (Formulário > Clientes Empresariais > Contrato Único) e das Condições Particulares (incluindo o tarifário em vigor, taxas, tarifas e períodos de utilização) em www.vodafone.pt e na proposta comercial com a referência indicada no topo desta proposta no campo "Proposta N.º", entendo e aceito integralmente as referidas condições, as quais a meu pedido me foram ☐ / não foram ☐ (marcar a opção aplicável) entregues em suporte de papel no momento subscrição deste Contrato

Doc. Identificação:
(cartão do cidadão, BI ou passaporte)

08178732 4 279

COMBINAR MATÉRIAS
Consultoria e Formação, Lda.
A Gerência

Data.

24/10/2018

Assinatura(s).

Mania Tenacuda de Sousa Tenraç

(Se o titular for uma Pessoa Coletiva, a presente proposta de prestação de serviços deve ser assinada por quem a vincula)

